



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 569 | 03 de Fevereiro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 002/2015,02 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA Nº. 003/2015,03 DE FEVEREIRO DE 2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 5A4F-E939-D1B6-C655.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº. 002/2015,
02 DE FEVEREIRO DE 2015.****LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
VALIDADE: 03 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resoluções CEPRAM 4.327/13, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMADES 2014-005/TEC/LU-005** com parecer técnico **02/2015** favorável a empresa RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Unificada válida pelo período de 03 (três) anos, à **Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA** inscrita no CNPJ sob nº. **14.105.209/0001-24** com sede na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Carinhanha-BA, CEP. 46.445-000, para a atividade de extração de areia na Fazenda Catalunia, zona rural, BR 030, Carinhanha à Feira da Mata, km 03, numa poligonal de 5 hectares, nas coordenadas UTM zona 23 longitude: 628910 e latitude: 8421300, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na integra desta Portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO, em 02 de fevereiro de 2015.****ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**PORTARIA Nº. 003/2015,
03 DE FEVEREIRO DE 2015.****LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
VALIDADE: 03 ANOS**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Carinhanha-BA, no exercício de suas funções que lhe foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.056/2008, Decreto Municipal nº. 035/2011, Resolução CONAMA 237/97, Resoluções CEPRAM 4.327/13, a Lei Complementar 140 e tendo em consideração o que consta no processo **SEMADES 2014-006/TEC/LU-006** com parecer técnico **03/2015** favorável a empresa RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Unificada válida pelo período de 03 (três) anos, à **Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA** inscrita no CNPJ sob nº. **14.105.209/0001-24** com sede na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Carinhanha-BA, CEP. 46.445-000, para a atividade de extração de cascalho na Fazenda Morrinhos, zona rural, BA 161, Carinhanha à Bom Jesus da Lapa, km 51, numa poligonal de 5 hectares, nas coordenadas UTM zona 23 longitude: 641210 e latitude: 8466900, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes constantes na íntegra desta Portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de fevereiro de 2015.****ALOÍSIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5A4F-E939-D1B6-C655> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A4F-E939-D1B6-C655



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 03/02/2015 16:47

